



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

PORTARIA Nº 069/GSER

DOE DE 16/03/12

Atualiza o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R\$ 33,14 (trinta e três reais e quatorze centavos), para **R\$ 33,28 (trinta e três reais e vinte e oito centavos)**, com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 822 do Regulamento do ICMS do Estado da Paraíba – RICMS/PB, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

R E S O L V E :

Art. 1º Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R\$ 33,14 (trinta e três reais e quatorze centavos), para **R\$ 33,28 (trinta e três reais e vinte e oito centavos)**, com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2012.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário Executivo da Receita